



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 73/2022

**RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ADMINISTRATIVA E DETERMINA
MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU
ENFRENTAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Reverendo Dionísio Ailton Pereira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a situação narrada no Ofício n 242/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de que serviços de superior importância para o Legislativo não sofram interrupção;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes voltadas ao enfrentamento da situação narrada no Ofício n. 242/2022; expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica reconhecida a situação de emergência administrativa, especificamente relacionada à área de contratações públicas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica determinada a contratação de empresa especializada para iniciar, ainda no corrente ano, implantação de sistema de governança nas contratações públicas, nos moldes exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com plano de contratações anual, gestão de riscos, gestão por competências e segregação de funções.

Art. 3º - Fica autorizada a realização de horas-extras pelos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 17 de outubro de 2022.


Ver. Rev. Dionísio Ailton Pereira
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA